

## **DECRETO N.º 0257/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Conceder Promoção Vertical a partir de 05/01/2026, à Servidora Sr.<sup>a</sup> **SIRLENE CARDOSO DE SOUZA SERAFIM**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Artigo 4º Inciso “a e b” da Lei N.º 1230/2017, por conclusão curso de Ensino Fundamental e Médio, conforme requerimento protocolado sob os N.º 907/2025, passando para o nível 05.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de dezembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*